

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 917/82

INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO SORGE

ASSUNTO : Contrato de interessado para lecionar a disciplina Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, na FE. de Barretos.

RELATOR : Cons° Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 918/83 -CTG- APROVADO EM 15 / 06 / 83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos indica ao Conselho Estadual de Educação José Antônio Sorge para lecionar, como Professor I, a disciplina Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, no Curso de Engenharia, área Elétrica,, modalidade Eletrotécnica.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O indicado já foi aprovado por este Conselho para lecionar Medidas Elétricas, na Faculdade proponente, pelo Parecer CEE n° 1226/82.

Constam, por isso, no processo os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE n° 05/80.

2.2. O interessado é Engenheiro Eletricista graduado pela Escola de Engenharia de Itajubá, com diploma expedido em 15/12/80.

Cursou a disciplina para a qual está sendo indicado.

Como estudante especial, foi aprovado nas seguintes disciplinas em nível de pós-graduação, na universidade Estadual de Campinas.

- 1) Técnica de Alta Tensão;
- 2) Tópicos de Engenharia Ferroviária I;
- 3) Tópicos em Sistemas de Potência I I ;
- 4) Tópicos de Maquinas Elétricas;
- 5) Panorama da Engenharia Elétrica;
- 6) Sistemas de Potência I;
- 7) Tópicos em Engenharia Ferroviária I.

Cursou e obteve aprovação nas seguintes disciplinas de pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos/ USP(fl's 42):

- 1) Tópicos em Eletrotécnica Teórica;
- 2) Sistemas Lineares;

3) Controle e Estabilidade de Sistemas Elétricos de Potência.

Realizou, de 27/07 a 31/07/81, o curso de especialização técnica intitulado Teoria da Transmissão da Energia Elétrica em Correntes Alternadas.

Participou do curso Manutenção de Relés, de 03/11/81 a 06/11/81.

Realizou estágio na Companhia Paulista de Força e Luz.

2.3. Grade horária e carga didática compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Engº José Antônio Sorge para lecionar, como Professor I, a disciplina Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, destinada ao Curso de Engenharia, área Elétrica, modalidade Eletrotécnica, na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 11 de maio de 1.983

a) Consº Eurípedes Malavolta - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25.5.83

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de junho de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

PRESIDENTE